

PROJETO DE LEI 01-0457/2006 do Vereador Wadih Mutran (PFL)

"Denomina "Praça Chico Viana" a área livre localizada entre a Rua Mariquinha Viana X Av. Engenheiro Caetano Álvares, em frente a Praça Rubens Fiorani no bairro do Mandaqui, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Chico Viana" a área livre localizada entre a Rua Mariquinha Viana X Av. Engenheiro Caetano Álvares enfrente a Praça Rubens Fiorani no bairro do Mandaqui.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados à partir de sua publicação.

Art. 3º. - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.